

AUTÓGRAFO Nº 31, DE 25 DE JUNHO DE 2024

AO

PROJETO DE LEI Nº 18, DE 2024.

**“Dispõe sobre alteração de
denominação de via pública”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada “**Rua ROBERTO HARBS**”,
a atual Rua Goiás, localizada no bairro Balneário Gaivota, neste município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei
correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento municipal vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 25 de junho de 2024.

FERNANDO DA S. XAVIER DE MIRANDA
Presidente

LUCAS GABRIEL S. ABBASI
Primeiro-Secretário

ARLINDO DOS SANTOS MARTINS
Segundo-Secretário

Processo eletrônico nº 959/2024.

Projeto de Lei nº 18/2024 de autoria do Vereador Fernando da S. X. de Miranda
Departamento Parlamentar, em 25 de junho de 2024.

\

Ana Marcia Muniz
Diretora Parlamentar